

Id:1518E0DBD43922B4



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA

PORTARIA Nº 127, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA - PI**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Inhumas-PI;

RESOLVE:

EXONERAR, por medidas administrativas e do interesse deste Poder Executivo Municipal, o Sr. **FRANCISCO DE ASSIS DO MONTE ALMONDES - CPF nº 062.502.133-92**, do cargo de **DIRETOR CLÍNICO** do Hospital de Pequeno Porte Inhazinha Nunes do município de Inhumas-PI.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01/09/2021 e revogando a **PORTARIA Nº 045/2021** e demais disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhumas-PI, 20 de setembro de 2021.

Elbert Holanda Moura
Elbert Holanda Moura
 Prefeito Municipal

Id:13B59B6376AF22B5



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA

PORTARIA Nº 128, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA - PI**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Inhumas-PI;

RESOLVE:

NOMEAR, por medidas administrativas e do interesse deste Poder Executivo Municipal, o Sr. **JOÃO EMANUEL MEIRELES GONÇALVES - CPF nº 600.279.703-37**, para o cargo de **DIRETOR CLÍNICO DO HOSPITAL DE PEQUENO PORTE INHAZINHA NUNES**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01/09/2021 e revogando disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhumas-PI, 20 de setembro de 2021.

Elbert Holanda Moura
Elbert Holanda Moura
 Prefeito Municipal

Id:0047CECE592321B7



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO MIGUEL DO FIDALGO
 Trabalho e Desenvolvimento

Declaração

Declaro para os devidos fins que o funcionamento dos CNPJ abaixo discriminados serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social Gabriela Silva Araújo Dias, cpf 009.159.093-08, conforme portaria N 004/2021.

FUNDO	CNPJ
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	14.565.346/0001-41
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	14.946.825/0001-08
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	34.977.885/0001-03

SÃO MIGUEL DO FIDALGO, 04 de janeiro de 2021.

ERIMAR SOARES DE SOUSA:
 46081569349

ERIMAR SOARES DE SOUSA
 Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO-PI
 Rua Joaquim dias de Oliveira - Centro
 CNPJ.: 001.612.611/0001-53 CEP: 64.558-000

Id:13B59B6376AF21BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO MIGUEL DO FIDALGO
 Trabalho e Desenvolvimento

Declaração

Declaro para os devidos fins que o funcionamento dos CNPJ abaixo discriminados serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde Nadja Nara Soares de Sousa, cpf 010.571.353-80, conforme portaria N 047/2021.

FUNDO	CNPJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	02.744.546/0001-82
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11.855.813/0001-80

SÃO MIGUEL DO FIDALGO, 19 de abril de 2021.

ERIMAR SOARES DE SOUSA:
 46081569349

ERIMAR SOARES DE SOUSA
 Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO-PI
 Rua Joaquim dias de Oliveira - Centro
 CNPJ.: 001.612.611/0001-53 CEP: 64.558-000

Id:13B59B6376AF2326



PREFEITURA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal do Morro do Chapéu do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, após examinar minuciosamente a documentação relativa ao **Convite nº 03/2021** e tendo em vista o que sugere a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura, **RESOLVE**: Concordar com o Laudo de Julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e **HOMOLOGAR**, para que surta seus legais e jurídicos efeitos, o julgamento do mencionado **Convite**. Assim, determino a **ADJUDICAÇÃO** ao licitante vencedor do certame, ou seja, a empresa: TC ENGEHARIA, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.020.209/0001-07.

Morro do Chapéu do Piauí (PI), 20 de Setembro de 2021.

Marcos Henrique Fortes Rebêlo
 Prefeito Municipal